PORTARIA Nº 013/2023

(Concede férias à servidora Elaine de Souza Oliveira dos Santos)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Elaine de Souza Oliveira dos Santos 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 29/03/2023.

Art.3º. A servidora gozará as férias em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 10/04/2023 a 20/04/2023, e o segundo de 04/12/2023 a 22/12/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.